

RESOLUÇÃO CONSEPE N.º 14/2013

APROVA OS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO NA ÁREA DE BUSINESS, EDUCAÇÃO E ENGENHARIA PARA O ANO LETIVO DE 2014.

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, X, do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 18 de dezembro de 2013, constante do Processo CONSEPE 14/2013 – Processo CONSEPE 14/2013, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Ficam aprovados os cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da FAE Centro Universitário na área de *Business*, Educação e Engenharia para o ano letivo de 2014.

I. ÁREA DE BUSINESS: FAE *Campus* Centro – Prédio I, Rua 24 de Maio, 135.

1. COMUNICAÇÃO ONLINE – COL
2. CONTROLADORIA – CTL
3. DESENVOLVIMENTO GERENCIAL – DGE
4. ENGENHARIA DE NEGÓCIO – ENG
5. FINANÇAS – FIN
6. GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE – GAS
7. GESTÃO CONTÁBIL – GCB
8. GESTÃO DA COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL – GCO
9. GESTÃO DA QUALIDADE – SIX SIGMA – GQX
10. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – GTI
11. GESTÃO DE DIREITO EMPRESARIAL – GDE
12. GESTÃO DE PESSOAS – GPE
13. GESTÃO DE PROJETOS – GPJ
14. GESTÃO EM MERCADO FINANCEIRO – GMF
15. GESTÃO EM PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL – GPO
16. GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE – GSS
17. GESTÃO POR PROCESSOS DE NEGÓCIOS – GPN
18. LOGÍSTICA EMPRESARIAL – LEM
19. MARKETING – MKT
20. NEGÓCIOS INTERNACIONAIS – NIN
21. PLANEJAMENTO E GESTÃO DE NEGÓCIOS – PGN
22. PROPRIEDADE INTELECTUAL – PIN (Curso ofertado em parceria com a ABAPI)

II. ÁREA DE EDUCAÇÃO: Colégio Bom Jesus Nossa Senhora de Lourdes, Rua Fioravante Dalla Stela, 90.

1. EDUCAÇÃO E PREVENÇÃO ÀS DROGAS – EPD
2. EDUCAÇÃO ESPECIAL – EES
3. EDUCOMUNICAÇÃO – EDU
4. GESTÃO E LIDERANÇA EDUCACIONAL – GLE
5. LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS (Curso Semipresencial) – LPT
6. PSICOMOTRICIDADE: EDUCAÇÃO E PREVENÇÃO – PSM

FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO

7. PSICOPEDAGOGIA – PSP

III. ÁREA DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO: FAE *Campus* Centro – Prédio I, Rua 24 de Maio, 135.

1. ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – *LEAN MANAGEMENT* – EPR

IV. MBA: FAE *Campus* Centro – Prédio I, Rua 24 de Maio, 135.

1. EXECUTIVO GESTÃO EMPRESARIAL – GEM
2. EXECUTIVO *IN MANAGEMENT* – EIM

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Curitiba, 18 de dezembro de 2013.

Frei Nelson José Hillesheim, OFM
Presidente